

Projeto de Lei n° 16/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N° 3744 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder a cada uma das entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, **11 (onze) parcelas mensais**, cada qual em valor conforme segue discriminado, valores estes referentes a verba municipal:

§ 1º Apoio Criança/Adolescente

	MENSAL	TOTAL
Casa da Criança Irmã Crucifixo	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00
Centro Assistencial Espírita do Calvário ao Céu	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00
Centro Comunitário Alto da Boa Vista	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00
Centro de Est. e Proj. p/o Bem Estar do Menor	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00
Desenvolvendo a Criança e o Adolescente - DCA	R\$ 2.850,00	R\$ 31.350,00
Educandário Santo Antonio de Bebedouro	R\$ 22.741,81	R\$ 250.159,91
Casa de Santa Clara	R\$ 5.810,00	R\$ 63.910,00
Casa de Santo Expedito	R\$ 2.850,00	R\$ 31.350,00
Casa do Adolescente de Bebedouro	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00
CEFA	R\$ 2.320,00	R\$ 25.520,00
ArtSol	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
Total.....	R\$ 46.671,81	R\$ 513.389,91

I - Para atender às despesas decorrentes deste parágrafo, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08243.4001-2355.

§ 2º Apoio à Pessoa Idosa

	MENSAL	TOTAL
Lar do Idoso Servas do Senhor	R\$ 8.440,00	R\$ 92.840,00
Recanto São Vicente de Paulo	R\$ 13.720,00	R\$ 150.920,00
Sociedade Oureiros da Caridade	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00
Vila Beato Contardo Ferrini	R\$ 2.640,00	R\$ 29.040,00
Total.....	R\$ 26.700,00	R\$ 293.700,00

I - Para atender às despesas decorrentes deste parágrafo, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08241.4004-2364.

§3º Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	MENSAL	TOTAL
ADB - Associação dos Deficientes de Bebedouro	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00
APAE - Assoc. de Pais e Amigos Exc. Bebedouro	R\$ 10.318,18	R\$ 113.499,98
APAE - Assoc. de Pais e Amigos Exc. Bebedouro	R\$ 1.370,00	R\$ 15.070,00
AVIDA - Assoc. Valorização Int. Def. Auditivos	R\$ 1.580,00	R\$ 17.380,00
CIEB - Centro Int. de Equoterapia Bebedouro	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00
Total.....	R\$ 16.118,18	R\$ 177.299,98

I - Para atender às despesas decorrentes deste parágrafo, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08242.4005-2367.

§4º Segmento Família

	MENSAL	TOTAL
Associação Antialcoólica de Bebedouro	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
APRET - Assoc. Prot. Pac. Renais Transp. Bebedouro	R\$ 2.740,00	R\$ 30.140,00
CAECC - Centro Assist. Esp. Calvário ao Céu - Albergue	R\$ 1.160,00	R\$ 12.760,00
Fundação Abílio Alves Marques	R\$ 850,00	R\$ 9.350,00
GAIB - Grupo Antialcoólico Indep. de Bebedouro	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
GLAV - Grupo Luta e Amor à Vida	R\$ 2.320,00	R\$ 25.520,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
SSAF - Serviço Social de Atendimento Familiar	R\$ 740,00	R\$ 8.140,00
Total.....	R\$ 10.510,00	R\$ 115.610,00

I - Para atender às despesas decorrentes deste parágrafo, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08244.4002-2361.

Art. 2º As subvenções referidas no artigo 1º desta lei podem ser utilizadas a título de ressarcimento.

Art. 3º As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receber novas subvenções se não o fizerem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de 28 de fevereiro de 2008.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de fevereiro de 2008.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"